



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - CCQL/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33511827 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 7/2025/CCQL/CCET

Ata da 93ª Reunião Ordinária

Data e horário:	08/07/2025 às 14:00
Local:	Híbrido: sala da chefia do Departamento de Química (prédio antigo) ou, virtualmente, pela plataforma Google Meet (meet.google.com/pdw-wqkh-otw)
Presidência:	Prof. Dr. José Mario de Aquino
Secretária:	
Membros presentes:	Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (representante do ensino/Química Geral), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha (representante da área de Química Inorgânica) Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química), e Profa. Dra. Dulcimeire A. Volante Zanon (representante do Departamento Interdisciplinar de Formação Docente – DIFD)

1. Expediente⁽ⁱ⁾

Às catorze horas e cinco minutos do dia oito de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, na sala da chefia do Departamento de Química, o Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, na presença dos seguintes membros: Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (Representante da área de Ensino/Geral), Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha (representante da área de Química Inorgânica) e, virtualmente, o Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química) e a Profa. Dulcimeire A. Volante Zanon (representante do Departamento Interdisciplinar de Formação Docente – DIFD). Os Profs. Drs. Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente), Giuliano Augustus Pavan Ribeiro (representante do Departamento de Física), Tiago Venâncio (representante da área de Química Orgânica), e Marcelo José Botta (representante do Departamento de Matemática) não puderam comparecer sendo que justificaram as ausências, previamente, em função do conflito de horários com outras reuniões. Nenhum conselheiro discente manifestou justificativa. Em função da falta de quórum, a reunião iniciou-se às catorze horas e trinta minutos, com o Sr. Presidente dando início à reunião e agradecendo a presença de todos.

1.1. Comunicações da Presidência

Inicialmente, o Sr. Presidente informou aos conselheiros que gostaria de realizar a inclusão de um ponto de pauta, visto que recebeu um processo SEI (23112.020637/2025-17) da ProGrad/DiGRA no dia anterior. O tema era relacionado à disponibilização de vagas para a transferência interna, externa e portadores de diploma. Todos concordaram com a inclusão do tema na Ordem do dia. Na sequência, o Sr. Presidente, informou sobre os recursos da aluna Ju*** (23112.007165/2025-15) e Ni*** (23112.007758/2025-73), visto que houve o indeferimento nas disciplinas solicitadas de Equilíbrio

Químico: Fundamentos e Aplicações em Química Analítica (pré-requisito Introdução à Química de Soluções), para a primeira, e Química das Funções Orgânicas (pré-requisito Fundamentos de Química), para a segunda. O Sr. Presidente esclareceu que não se atentou para os pré-requisitos e que, portanto, a Secretaria de Gestão Acadêmica indeferiu as solicitações. Dando continuidade, informou que como a aluna Ma*** (23112.012326/2025-84) teve seu recurso indeferido pelo conselho (1ª reunião extraordinária: 23112.012350/2025-13), a mesma solicitou o cancelamento da matrícula, a fim de dar lugar a outro(a) candidato(a) aprovado(a) no SiSU. Por fim, informou que a aluna Li*** (23112.013101/2025-45), estudante indígena e acompanhada pela CAAPE, perdeu o prazo para a inscrição em disciplinas e a solicitação de recursos para o primeiro semestre de 2025, em função de sua viagem ao interior do estado do Amazonas, o que inviabilizou seu acesso à internet. Assim, o Sr. Presidente decidiu acatar o pedido da estudante que foi analisado e aprovado em segunda instância pela Pró-Reitoria Adjunta de Graduação.

Na segunda parte dos informes, o Sr. Presidente mencionou que autorizou a oferta de duas vagas para o edital Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G, SEI nº 23112.012472/2022-67 e documento 1815586). Com relação ao Enade de 2025, reforçou que será anual e que haverá a avaliação teórica (AT) e prática (AP) para os cursos de licenciatura. Para a AT, os alunos já foram inscritos e, para a AP, os alunos que cursarem a disciplina de Estágio Supervisionado em Ensino de Química C farão a AP. Salientou a importância da contribuição da Profa. Dulcimeire, além dos professores da rede básica de ensino, contudo, mencionou que, até o momento, os supervisores que participaram da AP da edição de 2024 não receberam o auxílio prometido pelo MEC. Dando sequência, apresentou o canal no YouTube da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química (www.youtube.com/@LicenciaturaemQuimica-UFSCar), salientando a contribuição do Prof. Manoel e dos alunos Adriana e Matheus. Lá, os estudantes poderão ter um melhor entendimento de como se elaborar um recurso, como solicitar serviços, navegar pelas plataformas da universidade, etc. Com relação ao NDE, informou que discussões entorno do horário das disciplinas, inserção dos créditos de extensão e oferta de ACIEPE's está sendo feita, porém, é necessário aguardar as orientações da Câmara das Licenciaturas, principalmente com relação aos estágios supervisionados. Por último, mencionou que fez a pesquisa anual de opinião do curso de Licenciatura com os discentes. Após apresentar as respostas e ler alguns comentários, o Sr. Presidente salientou a importância de se trabalhar distintas formas de avaliação das disciplinas pelos docentes (não se limitar a três provas), e da necessidade de se trazer eventos, workshops e palestras para o período noturno, em linha com o que está sendo feito pelo Prof. Ettore (1ª Mostra de Experiências didáticas e Produtos educacionais em Ciências da UFSCar).

1.2. Comunicações dos Membros

Não houve

2. Apreciação de Atas⁽ⁱ⁾

Apreciação da ata de número 92, processo SEI nº 23112.008500/2025-94 e documento 1822280. Todos os membros aprovaram o conteúdo da ata, que será disponibilizada para assinatura via SEI.

Apreciação da ata da 1ª reunião extraordinária, SEI nº 23112.012350/2025-13 e documento 1832105. Todos os membros aprovaram o conteúdo da ata, que será disponibilizada para assinatura via SEI.

3. Pauta do Dia⁽ⁱ⁾

Conforme Pauta de Reunião em anexo (SEI nº 1892984), os temas discutidos foram:

3.1 - Atualização das fichas de caracterização das disciplinas de Técnicas Básicas em Química, código 70190 (SEI:23112.012045/2025-21), Experimentação na Educação Química, código 78158 (SEI: 23112.012051/2025-89) e História da Química A (SEI:23112.012052/2025-23), para serem incluídas como atividade curricular optativa na grade curricular dos cursos de Licenciatura em Física integral e Licenciatura em Física - Noturno;

3.2 Apreciação e aprovação do resultado da eleição (1892936) para coordenador e vice do curso de Licenciatura em Química, São Carlos, para o biênio agosto de 2025 a agosto 2027 - SEI nº 23112.004924/2025-80;

3.3 Apreciação e discussão do relatório elaborado pelo NDE (1893274) contendo a discussão sobre o resultado da avaliação in loco do MEC - 1652056

3.4 Oferta de vagas para o processo de transferência interna, externa e portadores de diploma – incluída na pauta no começo da presente reunião (Processo SEI 23112.020637/2025-17).

4. Ordem do Dia ⁽ⁱ⁾

Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

4.1. Atualização das fichas de caracterização das disciplinas de Técnicas Básicas em Química, código 70190 (SEI: 23112.012045/2025-21), Experimentação na Educação Química, código 78158 (SEI: 23112.012051/2025-89) e História da Química A (SEI: 23112.012052/2025-23), para serem incluídas como atividade curricular optativa na grade curricular dos cursos de Licenciatura em Física integral e Licenciatura em Física – Noturno

O Sr. Presidente explicou que os cursos de Licenciatura em Física integral e Licenciatura em Física Noturno necessitam de disciplinas optativas para que seus alunos integram o curso. Como o número de alunos inscritos nas disciplinas supracitadas é muito baixo, ficando entre 10 a 20, o Sr. Presidente mencionou que não haverá prejuízo para os alunos do curso de Licenciatura em Química, visto que a prioridade sempre será para os alunos do curso de licenciatura. Após uma breve discussão, todos concordaram em alterar as fichas de caracterização das disciplinas, com a inclusão do termo “Optativa” para os cursos de Licenciatura em Física integral e Licenciatura em Física Noturno.

4.2. Apreciação e aprovação do resultado da eleição (1892936) para coordenador e vice do curso de Licenciatura em Química, São Carlos, para o biênio agosto de 2025 a agosto 2027 - SEI nº 23112.004924/2025-80

O Sr. Presidente apresentou o relatório de apuração da votação referente à eleição para coordenador e vice coordenador do curso de Licenciatura em Química da UFSCar. No pleito, realizado por meio da plataforma *Helios voting*, foram candidatos a Coordenador e Vice Coordenador o Prof. Dr. José Mario de Aquino e o Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem, respectivamente, em chapa única e candidatos à reeleição. Conforme descrito pelo Prof. Renato e considerando o voto paritário, a chapa supracitada foi eleita com 88,02% dos votos, sendo 11,98% de votos brancos. Na sequência, o Sr. Presidente parabenizou a comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo, presidida pelo Prof. Renato. Os membros presentes parabenizaram os docentes eleitos e aprovaram o relatório de apuração. O Sr. Presidente mencionou que iria dar sequência ao processo e encaminhar o resultado ao Diretor do CCET.

4.3. Apreciação e discussão do relatório elaborado pelo NDE (1893274) contendo a discussão sobre o resultado da avaliação in loco do MEC - 1652056

Como o relatório havia sido disponibilizado com duas semanas de antecedência, o Sr. Presidente apresentou as dimensões da avaliação do MEC e procedeu com um resumo dos tópicos apresentados. Por fim, leu os encaminhamentos e recomendações que o NDE elaborou para tentar solucionar algumas deficiências apontadas pelos avaliadores. Assim, a reavaliação do projeto pedagógico já está sendo feita pelo NDE, com vistas à incorporação das horas de extensão, modificação de horários, alteração nos estágios e modificação do conteúdo de algumas disciplinas. O Sr. Presidente também mencionou a importância de se promover mais atividades voltadas à área do ensino de Química, inclusive com a conscientização do corpo docente do DQ, para que façam mais eventos (seminários, ACIEPE, etc.) no

período noturno. Por fim, o Sr. Presidente questionou como deveriam ser os encaminhamentos para a chefia do Departamento de Química e propôs que o relatório seja encaminhado para o conselho do departamento acompanhado por sugestões ao corpo docente. Todos os membros aprovaram o encaminhamento e o Sr. Presidente comprometeu-se a redigir um rascunho de mensagem a ser encaminhado ao conselho de departamento, após a aprovação dos membros deste conselho.

4.4. Oferta de vagas para o processo de transferência interna, externa e portadores de diploma – incluída na pauta no começo da presente reunião (Processo SEI 23112.020637/2025-17)

O Sr. Presidente agradeceu a todos os membros pela solicitação de inclusão de pauta e apresentou a tabela encaminhada pela DiGRA. Nela, o Sr. Presidente apontou que o curso apresenta 121 alunos ativos, de um total máximo de 150 alunos, contudo, as vagas ociosas estavam em torno de 16 alunos. Em função dos possíveis problemas de segurança nos laboratórios de química (30 ingressantes via SiSU para um total de 40 vagas nos laboratórios para a disciplina de Técnicas Básicas em Química), caso as 16 vagas fossem disponibilizadas, e de que houve uma elevada procura no último edital por parte dos portadores de diploma, os membros optaram por disponibilizar 7 (sete) vagas para o processo de transferência interna, externa e portadores de diploma. O Sr. Presidente salientou que nos últimos três anos sempre foram ofertadas 5 vagas, mas que, até o momento, foi insuficiente para preencher as vagas ociosas. Desse modo, ao todo, 9 vagas (2 vagas para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e 7 vagas para o processo de transferência interna, externa e portadores de diploma) serão disponibilizadas.

5. Deliberações⁽ⁱ⁾

Após a análise dos temas e leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os membros, conforme documento SEI nº 1892984, postos em discussão e votação, foi deliberado o seguinte:

- Aprovação das modificações nas fichas de caracterização das disciplinas de Técnicas Básicas em Química, código 70190 (SEI:23112.012045/2025-21), Experimentação na Educação Química, código 78158 (SEI:23112.012051/2025-89) e História da Química A (SEI:23112.012052/2025-23), para serem incluídas como atividade curricular optativa na grade curricular dos cursos de Licenciatura em Física integral e Licenciatura em Física – Noturno.
- Aprovação do resultado da eleição (1892936) para coordenador e vice do curso de Licenciatura em Química, São Carlos, para o biênio agosto de 2025 a agosto 2027.
- Aprovação do relatório elaborado pelo NDE (1893274) contendo a discussão sobre o resultado da avaliação in loco do MEC e de seu encaminhamento para o Conselho do Departamento de Química, acompanhado da seguinte mensagem:

Prezado Prof. Fernando, Presidente do Conselho do Departamento de Química (DQ)

Em nome do Conselho do Curso de Licenciatura em Química, encaminho o relatório elaborado pelo NDE, e discutido no conselho de curso, a respeito do resultado da avaliação in loco do MEC. Nele, será possível observar as principais deficiências notadas pelos avaliadores, além de algumas críticas quanto aos conceitos obtidos. Gostaria de salientar que a reformulação curricular do curso está em andamento, contudo, é de suma importância que o corpo docente do DQ melhore suas práticas didáticas por meio da incorporação de metodologias ativas, maior contextualização para o conhecimento pedagógico do conteúdo e diversificação de formas de avaliação. Para este último, sugere-se evitar somente três provas, comumente visto nos planos de ensino. Por fim, sugere-se que seja feita uma conversa com os docentes que ministrem disciplinas para o curso de Licenciatura, a fim de conscientizá-los de tais práticas. Também sugere-se que os principais eventos do DQ sejam feitos em horários que contemplem os alunos do curso de Licenciatura em Química.

Sem mais, agradeço a atenção e fico à disposição,

- Aprovação da disponibilização de 7 (sete) vagas para o processo de transferência interna, externa e portadores de diploma (23112.020637/2025-17).

6. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às quinze horas e trinta e um minutos. Em comum acordo, assinam a presente Ata os membros do Conselho:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mario de Aquino, Presidente de Conselho**, em 27/08/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Maria Carlos, Professor(a)**, em 27/08/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lajarim Carneiro, Professor(a)**, em 28/08/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alejandro Lopez Castillo, Professor(a)**, em 30/08/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fillipe Vieira Rocha, Professor(a)**, em 01/09/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcimeire Aparecida Volante Zanon, Docente**, em 01/09/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1928712** e o código CRC **730217C2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020385/2025-26

SEI nº 1928712

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019